



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 21/0009-CC**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas reuniram-se no auditório do Sesc Para na Av. Assis de Vasconcelos, 359 – 1º andar, Belém/PA, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Amanda Camila Cordeiro de Jesus, Presidente da Comissão e seus membros Sr. Eliane da Costa Amorim e Alvimar Bezerra Bandeira, com o objetivo de abertura do certame licitatório que se destina **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Deck de madeira no lago da Unidade Operacional Sesc Ananindeua.**

Aberta a sessão foi solicitado o documento de credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta da empresa presente.

Foi informado ao presente que a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 00.654.914/0001-76) protocolou os seus envelopes de habilitação e proposta sem constar nenhum representante.

A Comissão analisou os documentos de credenciamento. Informamos o representante credenciado:

1. Empresa: J&F ENGENHARIA CNPJ: 33.520.093/0001-34

Representante: Fernando Simões Cunha

Em ato contínuo, os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes foram abertos. A Comissão analisou as habilitações de todas as empresas e encaminhou para o credenciado analisar.

A empresa participante fez registro referente aos documentos de habilitação, conforme anexo da ata.

Após análise da CPL e área técnica, a Presidente da Comissão anunciou verbalmente, que a empresa J&F ENGENHARIA foi considerada **HABILITADA**, pois cumpriu com todas as exigências previstas no Edital. Já a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA foi **INABILITADA**, pois não apresentou qualificação técnica conforme subitens 6.3.1.2 (item 3) e 6.3.1.2.1 (item 3) do Edital. Perguntado se gostariam de se manifestar sobre o resultado de habilitação, **responderam negativamente, abrindo mão do prazo recursal.**

Após renúncia do prazo recursal de habilitação, a CPL deu prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de proposta da licitante habilitada. A proposta foi analisada e rubricada pelo licitante presente, e pela CPL.

Registramos abaixo o valor apresentado na proposta:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
J&F ENGENHARIA	1.173.371,83

A Comissão através da análise técnica verificou e informou que a empresa J&F ENGENHARIA teve sua proposta classificada.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame a empresa J&F ENGENHARIA, com a proposta de menor valor. A Presidente da CPL informa que a empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato após a homologação da licitação.

O envelope de proposta da empresa inabilitada ficará em poder da CPL por 30 (trinta) dias para retirada, após esse prazo o envelope será descartado.

A ata será publicado no site do Sesc Pará - [www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo setor requisitante e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 11 horas e 20 minutos.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Departamento Regional no Estado do Pará  
Comissão Permanente de Licitação

**ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Amanda C. Cordeiro de Jesus  
Presidente

  
Eliane da Costa Amorim  
Membro

  
Alvimar Bezerra Bandeira  
Membro

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
J&F ENGENHARIA

Fernando Simões Cunha



